



LEI Nº 1382/02

“AUTORIZA ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO FUMDEAGRO”

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no FUMDEAGRO, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

0100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
0101 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
20.606.0356.1.009 – PROGRAMA FRANGO VERDE
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.5.00.00.00.00 – Inversões Financeiras
4.5.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura deste Crédito Adicional Especial, serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes dotações orçamentária:

0100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
0101 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
20.601.0321.1.001 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL - FERTILIZANTES
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.5.00.00.00.00 – Inversões Financeiras
4.5.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.5.90.62.00.00 – Aquisição de produtos para revenda.....R\$ 9.500,00
20.602.0331.1.003 – PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO ANIMAL – LEITOAS
4.5.90.62.00.00 – Aquisição de produtos para revenda.....R\$ 20.500,00
20.601.0323.2.004 – PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL – VITICULTURA
4.5.90.62.00.00 – Aquisição de produtos para revenda.....R\$ 20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC, 08 de agosto de 2002.


JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.


ADOLFO FRANCISCO PETTER
Secretário Municipal de Agricultura, Ind, Com. E Meio Ambiente